



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

Relatório de Atividades

**Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da
Partilha de Dados Informáticos (PJL- 228 - PCP)**

**Coordenadora: Deputada
Isilda Aguincha (PSD)**



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

INDICE

- I. INTRODUÇÃO**
- II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**
- III. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei n.º 228/XII, da iniciativa do Partido Comunista Português, que “*visa estabelecer o regime jurídico da partilha de dados informáticos que contenham obras protegidas pelo Código do Direito de Autor e Direitos Conexos*”, foi admitido e baixou à 8ª Comissão em 09/05/2012.

O parecer da Comissão de Educação, Ciência e Cultura foi aprovado em 19/06/2012.

A iniciativa legislativa foi discutida na generalidade, no Plenário, em 14/06/2012 e baixou novamente à Comissão, sem votação, para reapreciação, na sequência de requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP.

Para apreciação da matéria, a Comissão de Educação, Ciência e Cultura deliberou pedir contributos às entidades do setor através duma aplicação informática disponível a todos os interessados. O prazo para receção dos contributos decorreu de 28 de junho a 13 de setembro 2013.

Indica-se a lista de contributos recebidos:

- Associação Nacional para o Software
- ICP-ANACOM
- FEVIP e GEDIPE
- AGEFE - Associação Empresarial dos Sectores Eléctrico, Electrodoméstico, Fotográfico e Electrónico
- Fundação para a Ciência e a Tecnologia
- Associação Ensino Livre

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- AFP-ASOSICAÇÃO FONOGRÁFICA PORTUGUESA
- João Perdigoto
- ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento de Portugal
- Comissão Nacional de Proteção de Dados
- Ana Candeias
- Secretário de Estado da Cultura
- APRITEL - Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas
- Luís Miguel Richheimer Marta de Sequeira
- Nelson Cruz
- Ludwig Krippahl
- Duarte Martins
- Pacheco Vieira
- Óscar Pereira
- João Gonçalves
- João Próspero Luís

Os contributos recebidos estão disponíveis na [página do Projeto de Lei](#).

Recebidos e analisados os contributos, a Comissão deliberou criar um Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos (PJL-228-PCP), para proceder à discussão do Projeto de Lei n.º 228/XII/1.^a.

Este grupo de trabalho, criado a 1 de outubro 2014, e cuja presidência coube ao Partido Social Democrata teve a seguinte composição:

- Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora), Maria Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).

O prazo dos trabalhos do Grupo de Trabalho, inicialmente de 60 dias (até 11 de dezembro) foi

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

alargado na sequência de dois pedidos de prorrogação apresentados, que foram aprovados pelo Gabinete da Presidente da Assembleia da República, terminando agora o prazo em 10 de abril de 2014.

Para melhor gestão dos trabalhos foi acordado que se iria proceder a audições/audiências conjuntas (sendo as entidades a ouvir informadas dessa situação) e que estas seriam realizadas à 5.ª feira, das 14h às 15h. Podendo, eventualmente, ponderar-se a realização das mesmas também à 3.ª feira, das 14h às 15h ou, no caso de não haver reunião da Comissão, das 15h às 16h.

Seria utilizada uma grelha de tempos com 15m para a exposição inicial das entidades (a distribuir por elas), 3m para cada Grupo Parlamentar e mais 15m para a intervenção final das entidades.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O Grupo de Trabalho - Regime Jurídico da Partilha de Dados Informáticos (PJL-228-PCP), com a missão de proceder aos trabalhos de discussão do Projeto de Lei, tendo em vista a eventual adoção de um texto de substituição, na sua primeira reunião, em 10 de Outubro de 2013, deliberou realizar, um conjunto de audições e audiências a várias entidades do setor.

1. AUDIÇÕES

Após elaboração, por parte do Grupo de Trabalho, de uma lista de entidades cuja audição seria útil para a discussão do Projeto de Lei, realizaram-se as seguintes audições:

1) 30 Outubro 2014:

- GDA - Cooperativa de Gestão dos Direitos dos Artistas, Interpretes e Executantes : Prof. Pedro Wallenstein; Dra. Gisela Telles Ribeiro;
- SPA – Sociedade Portuguesa de Autores: Dr. Lucas Serra; Dr. Pedro Campos.

2) 7 Novembro 2013:

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- APDI - Associação Portuguesa de Direito Intelectual: Prof. Doutor José Alberto Coelho Vieira; Profª Doutora Sofia Vasconcelos Casimiro;
 - VISAPRESS - Gestão de Conteúdos dos Media, CRL: Dr. João Palmeiro - Presidente; Dr. Rui Ramos Pereira - Diretor Executivo.
- 3) 13 Novembro 2013:
- AEL - Associação Ensino Livre: Dra. Paula Simões;
 - ANSOL - Associação Nacional para o Software Livre - Dr. Rui Seabra
- 4) 27 Novembro 2013:
- ASSOFT - Associação Portuguesa de Software: Engo. Luis Sousa - Presidente da Assoft;
 - APRITEL - Associação dos Operadores de Telecomunicações: Dr. Pedro Ramalho de Almeida - Secretário-geral da APRITEL; Dra. Sofia Aguiar; Dr. Vasco Gama; Dr. Nuno Oliveira;
 - ACAPOR - Associação do Comércio Audiovisual de Obras Culturais e de Entretenimento: Dr. Nuno Pereira - Presidente da ACAPOR; Dra. Maria João Alves - Presidente do Conselho Fiscal

2. AUDIÊNCIAS

O Grupo de Trabalho deliberou ouvir todas as entidades que pediram audiência para se pronunciarem sobre o Projeto de Lei e bem assim várias outras sugeridas pelos deputados.

Nesta sequência, foram ouvidas as entidades referidas abaixo:

- 1) 17 Outubro 2013:
- AFP - Associação Fonográfica Portuguesa - Eduardo Simões;
 - AudioGest - Associação para a Gestão e Distribuição de Direitos
- 2) 24 Outubro 2013:
- GEDIPE - Associação para a Gestão de Direitos de Autor, Produtores e Editores;

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

- FEVIP - Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais;
- AEPDV - Associação de Empresas Produtoras e Distribuidoras de Videojogos:
Dr. António Paulo Santos - Diretor-Geral

3) 20 Março 2014:

FDI – Fórum dos Direitos na Internet (na sequência do envio uma proposta de texto legislativo, de alteração e regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro, que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico, apresentada pelo Fórum de Direitos na Internet.)

A gravação áudio, de todas as audições e audiências realizadas, estão disponíveis na [página do Grupo de Trabalho](#).

3. PEDIDO DE CONTRIBUTOS ESCRITOS

Na sequência de várias audições realizadas, uma outra iniciativa do Grupo de Trabalho passou por solicitar informação escrita:

- 1) Às entidades de gestão coletiva de direitos** sobre a distribuição feita, em relação às receitas provenientes da cobrança de taxas no âmbito do direito de autor e direitos conexos, nos últimos três anos. Foi solicitada informação às seguintes entidades:
 - AGECOP – Associação para a Gestão da Cópia Privada
 - FEVIP – Associação Portuguesa de Defesa de Obras Audiovisuais (Não é uma sociedade de gestão coletiva de direitos, de acordo com resposta enviada pela entidade)
 - GDA – Cooperativa de Gestão dos Direitos dos artistas, Intérpretes ou Executantes
 - GEDIPE – Associação para a Gestão de Direito de Autor, Produtores e Editores
 - SPA – Sociedade Portuguesa de Autores
 - VISAPRESS – Entidade de Gestão Coletiva do Direito de Autor

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

2) Aos Senhores Secretário de Estado da Cultura e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações relativamente a eventuais diligências e iniciativas previstas em relação ao regime da partilha de dados informáticos.

3) Respostas obtidas:

3.1. Por parte das entidades de gestão coletiva de direitos

- A FEVIP informou que não é uma sociedade de gestão coletiva de direitos.
- A indicação dos valores distribuídos, consta do quadro seguinte:

Entidades		Ano 2010	Ano 2011	Ano 2012	
AGECOP		1.670.835,60	1.662.198,05	613.427,40	
GDA		1.800.895,59	3.420.736,75	2.039.610,21	
GEDIPE	Direitos de redistribuição	1.653.912,01	1.699.767,45	2.217.283,32	
	Direitos de cópia privada	442.424,26	269.821,64	252.386,19	
	Total	2.096.356,27	1.969.589,09	2.469.669,51	
Audiogest		3.357.239€	3.530.490€	<u>2012</u> 4.011.495€	<u>2013</u> 2.995.785€
VISAPRESS		<u>2010 e 2011</u> 27.860,39€		<u>2012</u> 15.232,23€	

- A SPA respondeu o seguinte:

“Em resposta ao pedido de informação sobre a distribuição feita pela SPA em relação às receitas provenientes da cobrança de direitos de autor nos últimos três anos, informamos o

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

seguinte:

Sendo uma entidade que representa autores de todas as áreas da criação intelectual, a Sociedade Portuguesa de Autores cobra direitos de todas estas áreas. Por outro lado, a SPA representa autores nacionais, os quais se inscrevem diretamente nos seus serviços, e internacionais, através de contratos de representação recíproca que mantém com cerca de 200 sociedade suas congéneres.

Assim, uma vez cobrados os direitos de autor, a SPA distribui-os diretamente na conta corrente dos autores que diretamente representa e remete para as sociedades congéneres os direitos devidos aos autores estrangeiros.

Por outro lado, do ponto de vista da distribuição, os direitos são agrupados nos seguintes grandes grupos:

- Direitos Mecânicos;*
- Execução pública, que inclui a rádio, a televisão e a comunicação pública em estabelecimentos comerciais;*
- O audiovisual;*
- As artes cénicas;*
- A edição literária;*
- Os direitos provenientes das obras criadas por encomenda. “*

3.2.O GT não obteve resposta por parte dos Senhores Secretário de Estado da Cultura e das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

4. “ANTE – PROJECTO DE DIPLOMA DE ALTERAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 7/2004 DE 7 DE JANEIRO (TRANSPÕE A DIRECTIVA SOBRE O COMÉRCIO ELETRÓNICO) ”

De referir que o Grupo de Trabalho também recebeu uma proposta de texto legislativo, de alteração e regulamentação do Decreto-Lei n.º 7/2004, de 7 de janeiro,

Comissão de Educação, Ciência e Cultura

que transpõe a diretiva sobre o comércio eletrónico, apresentada pelo Fórum de Direitos na Internet.

Esta proposta de texto legislativo foi apreciada na audiência de 20 de março 2014.

Encontram-se disponíveis na [página da Assembleia da República](#) toda a documentação entregue pelas entidades.

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na reunião do dia 2 de abril 2014 o Grupo de Trabalho deu por concluídos os seus trabalhos, ficando à consideração dos Grupos Parlamentares eventuais diligências subsequentes, e deliberou apresentar à Comissão um relatório das atividades desenvolvidas.

De igual modo, deliberou propor a remessa do Projeto de Lei n.º 228/XII/1ª à Senhora Presidente da Assembleia da República, para agendamento da sua votação no Plenário.

Será, ainda, remetida informação sobre a conclusão dos trabalhos e os contributos recebidos aos Senhores Secretário de Estado da Cultura e Secretário de Estado das Infraestruturas, Transportes e Comunicações.

Palácio de S. Bento, 17 de abril de 2014

Os Deputados do Grupo de Trabalho: Isilda Aguincha (PSD, Coordenadora), Maria Conceição Pereira (PSD), Inês de Medeiros (PS), Michael Seufert (CDS-PP), Miguel Tiago (PCP) e Pedro Filipe Soares (BE).